



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 2.733, DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, primeiro andar, aí, às dezenove horas, instalam-se os trabalhos da audiência pública convocada pela Câmara Municipal para exame, com a comunidade, do Projeto de Lei nº 2.733, do Executivo, dispondo sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. Assumindo a direção dos trabalhos o Vereador Denis Roberto Braghetti, Presidente da Câmara, contando com a presença, como representantes do Poder Executivo, o Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Wilson Roberto, e Diretor de Finanças, presentes também todos os Senhores Vereadores da Câmara. Registram-se ainda a presença de servidores do Executivo e do Legislativo e da população em geral. O Presidente declarou aberta a audiência pública, agradeceu a presença de todos para a audiência, e esclareceu ter havido a convocação via edital afixado no quadro de avisos da Casa, publicado no sítio oficial da Câmara Municipal e no jornal "O Pêndulo", edição de 12 a 25 de maio de 2017, e que as pessoas e representantes que desejarem apresentar questionamentos durante a audiência pública, deverão inscrever-se junto ao Diretor Parlamentar da Câmara, que está à disposição no Plenário. Em seguida passa a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças para suas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 2.733, do Executivo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018 e dá outras providências. O Sr. Wilson Roberto cumprimentou os presentes e passou a esclarecer que o projeto é de iniciativa do Poder Executivo, que estabelece normas, metas e limites relacionados ao processo orçamentário, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal; e sua elaboração é anual. A LDO, destacou, tem base legal na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Sua abrangência no Município, prosseguiu, envolve os Poderes Executivo e o Legislativo, e o prazo para envio à Câmara Municipal é 30 de abril de cada exercício. Fala também da importância do PPA, Plano Plurianual, o qual será elaborado esse ano para vigência dos próximos quatro anos. Diz que todas as peças orçamentárias tem como ponto de partida o PPA, que nesse primeiro ano, a LDO tem que ser feita antes do PPA, que determinadas projeções dependerá do PPA, observando que o calendário do primeiro ano de governo acaba por prejudicar um pouco o planejamento, nada obstante, na ocasião da Lei Orçamentária, haverá, se for o caso, a possibilidade de alteração da LDO. Explica ainda aos presentes o trâmite do processo legislativo e posterior envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado. O planejamento levou em conta a inflação medida pelo INPC do IBGE nos últimos exercícios. Em seguida passou a demonstrar o quadro da Previsão das Receitas, sendo que o total previsto para 2018 é de R\$194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões), das quais a maior fatia é das Transferências Correntes, seguida da Receita



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

(Ata Audiência Pública LDO, pag. 02/02)



Tributária. A seguir expôs o quadro da Receita Tributária, cujos valores mais expressivos são o IPTU e o ISS. Em sequência foi apresentado o quadro das Transferências Correntes da União, com as previsões para o exercício de 2018. Prosseguindo, expôs as Transferências Correntes do Estado. Na sequência faz a demonstração dos demais quadros, Outras Receitas Correntes, Receitas de Capital, Outras Receitas Correntes (Dívida Ativa), transferências do FUNDEB, Transferências de Convênios. Encerrando a sua exposição, o Sr. Secretário colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. A Sra. Presidente da CFCO Dulce Amato verificou junto ao Diretor Parlamentar a existência de inscritos, verificada apenas duas inscrições. Ato contínuo, é aberta a palavra aos inscritos de acordo com a ordem de inscrição, os quais fizeram seus questionamentos ao Preposto do Executivo e Vereadores presentes, notadamente referente a necessidade de maior clareza às informações prestadas. Após as respostas e esclarecimentos ofertadas pelo Secretário Municipal e Vereadores, é passada a palavras aos Vereadores. Com a palavra Vereadora Professora Cristiane Damasceno, a qual cobra mais transparência aos números, os quais devem ser disponibilizados com antecedência a toda a população, que é preciso melhorar o Portal da Transparência da Prefeitura. Na mesma linha é a manifestação do Vereador Marcelo de Araújo, o qual afirma ter faltado clareza aos demonstrativos, que o compromisso do Vereador é dar publicidade aos dados. Na sequência, com a palavra o Vereador Presidente Denis, o qual reforça o necessário controle orçamentário do município, que estamos vivendo um momento muito difícil, onde o executivo deve utilizar-se dos recursos da melhor maneira possível, mostrando preocupação com os fatos. Sem mais Vereadores para fazer o uso da palavra, a Presidente declara, então, encerrada a Audiência Pública, de cujos trabalhos é lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


DULCE DO PRADO AMATO
Presidente da CFCO


PAULINHO DA AMBULÂNCIA
Secretário da CFCO


DANIEL MANTONAVI
3º Membro da CFCO